Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 35 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização de aditivo ao contrato de nº 04/2021 que trata sobre a locação de sala comercial e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 01/2025 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 573/21;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do termo aditivo ao contrato nº 04/2021 que trata sobre a locação de sala comercial de número 206, localizada na Av.Maximiano de Figueiredo, 36, Empresarial Bomfim, Centro, João Pessoa-PB, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAUJO:09693687477
Dados: 2025.02.13 10:07:27 -03'00'

João Pessoa (PB), 12 de fevereiro de 2025.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB